

aprovado por unanimidade



Assembleia Municipal da Maia

MOÇÃO

A água é um bem público, não pode ser privatizada

1.º

As autarquias estão a ser confrontadas com uma ofensiva governamental contra a autonomia do poder local. Também na gestão pública dos sistemas de águas, a proposta do governo sobre a designada "Reestruturação do Setor das Águas", no seguimento da Lei nº 12/2014, de 6 de Março, retira às autarquias a responsabilidade da administração e gestão dos serviços públicos de abastecimento de água.

Com esta designada "Reestruturação", que impõe a fusão dos atuais 19 sistemas multimunicipais em apenas cinco: Águas do Norte, Águas do Centro Litoral, Águas de Lisboa e Vale do Tejo e EPAL, Águas do Alentejo e Águas do Algarve, são postas em causa as legítimas opções das autarquias, é imposto o aumento generalizado dos tarifários independentemente das decisões municipais, as receitas e os ativos dos sistemas em alta realizados com investimento autárquico são transferidos para novas entidades, o papel das autarquias nos sistemas "em alta" é desvalorizado, é dado um grande passo para a privatização da distribuição "em alta".

A proposta do Governo visa a futura privatização deste bem insubstituível para o ser humano, não resolverá nenhum problema do setor das águas. A eventual privatização do setor prejudicará o país como um todo, induzirá um custo ao utilizador muito acima do necessário e cavará a desigualdade social no acesso à água para além de colocar este bem essencial em mãos cujos objetivos serão apenas e somente o lucro.

Esta Assembleia Municipal deve pronunciar-se solidariamente pelo continuidade do controlo público da água no nosso concelho assim como nos demais do nosso País. A sua proximidade e ligação às pessoas exigem que a cidadania seja defendida e o bom senso impere frente aos apetites por tão interessante produto por privados. Por tal motivo, e dada a sua responsabilidade política e democrática, esta Assembleia Municipal não pode ficar alheia a esta temática, e como órgão democrático ao alcance das pessoas, através do qual podem tomar voz e ver reivindicados os seus direitos, é obrigatória uma posição firme e clara de modo a defendermos que este precioso bem se mantenha no nosso conselho sob o seu controlo e responsabilidade.

Assim, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em 29 de Abril de 2015, DELIBERA:

- Manifestar a sua oposição à designada "Reestruturação do Setor das Águas" que impõe pesados aumentos na fatura cobrada às autarquias e impactos negativos nos preços pagos pelos consumidores finais;
- Reclamar a participação das autarquias locais na definição de políticas para o setor das águas que, corrigindo as insuficiências já detetadas, garantam a continuação dos indiscutíveis progressos já alcançados na captação e distribuição da água às cidadãs e cidadãos do país.

(Enviar cópia desta moção (à Assembleia da República).

Os Deputados do BE

Silvestre Pereira

Luisa Oliveira

2º Sessão Ordinária

29/4/15

Documento 8



Assembleia Municipal da Maia

Aprovado por unanimidade

2º MP

Voto de pesar

No dia 2 de Abril de 2015 faleceu, com 106 anos, o notável criador de cinema MANOEL DE OLIVEIRA.

Ligado desde sempre à região do Porto, Manoel de Oliveira produziu 32 longas-metragens e 16 curtas-metragens, algumas delas ainda desconhecidas de grande parte da população. Uma parte dessas obras foi rodada na cidade onde nasceu e viveu. “Douro Faina Fluvial”, “Aniki-Bóbó”, “O Pintor e a Cidade” ou “Porto da minha infância” são filmes que se tornaram importantes documentos, são memória duma dada época e lugar. Manoel de Oliveira assistiu à passagem do cinema mudo ao sonoro, do preto e branco à cor. Nasceu ainda na monarquia, viveu revoluções, passou pela ditadura, e como chegou a dizer “O passado é a lição que nos deixa para o futuro”.

A sua obra permanecerá viva em todas e todos que gostam do cinema, como salientou o ator norte-americano John Malkovich, aquando a sua deslocação ao Porto para uma despedida do cineasta português com quem trabalhou em “O Convento” (1995), “Vou para Casa” (2001) e “Um Filme Falado” (2003).

A Assembleia Municipal da Maia, reunida em 29 de Abril de 2015, reconhecendo o papel fundamental de MANOEL DE OLIVEIRA na projeção do cinema, bem como a necessidade de proteger as memórias e o vasto espólio cinematográfico:

- Aprova um voto de pesar pelo falecimento de MANOEL DE OLIVEIRA;
- Apela à preservação das memórias do cinema e à divulgação da obra de MANOEL DE OLIVEIRA

O grupo municipal do BE
Silvestre Pereira
Luisa Oliveira

Manoel de Oliveira

Maia, 29 de Abril de 2015



Grupo do PS na Assembleia Municipal da Maia

Aprovado por unanimidade

VOTO DE PESAR

Falecimento de Serafim Adalberto Teixeira Ramos (1955-2015)

29/4/15
[Handwritten signature]

Serafim Adalberto Teixeira Ramos faleceu no passado dia 25 de abril, com 59 anos. Nascido em Pedrouços, no dia 10 de junho de 1955, foi um cidadão dedicado, com responsabilidades e fortes raízes nesta freguesia.

[Handwritten mark]

Foi Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrouços, entre os anos de 2006 e 2011. Foi ainda candidato à Presidência da Junta de Freguesia de Pedrouços, nas Eleições Autárquicas de 2009.

A Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária no dia 29 de abril de 2015, presta o sentido reconhecimento e agradecimento pelo contributo cívico, político e público de Serafim Adalberto, ao longo de toda a sua vida, endereçando à sua família e amigos, as sinceras condolências pelo seu desaparecimento.

Pelo seu percurso e exemplo de vida, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere:

1. Aprovar o presente "Voto de Pesar" pelo falecimento Falecimento de Serafim Adalberto Teixeira Ramos, guardando um minuto de silêncio em sua memória;
2. Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste "Voto de Pesar".

plô Grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal

[Handwritten signature]

Grupo parlamentar da
Assembleia Municipal da Maia

Apoio da PPD/PSD-GDS/PP



PPD/PSD-GDS/PP
Sempre pela Maia



Intervenção

A MAI AMBIENTE Empresa Municipal, foi este mês distinguida com o SELO de "QUALIDADE DO SERVIÇO de GESTÃO de RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS".

Este galardão, atribuído pela ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), em parceria com o jornal *Água&Ambiente*, pretende distinguir a excelência e a qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras de sistemas de resíduos urbanos.

Para conquistar este selo, a MAI AMBIENTE teve que assegurar, no último ano de avaliação regulatória, o cumprimento de um conjunto de critérios definidos pela ERSAR e pelo jornal *Água&Ambiente*, nomeadamente:

- 100 % de avaliação dos indicadores aplicáveis
- 100 % de avaliação satisfatória dos indicadores de qualidade de serviço aplicáveis, relativos à adequação da comunicação com o consumidor e à sustentabilidade ambiental,
- um valor igual ou superior a 80 por cento de avaliação satisfatória da totalidade de indicadores de qualidade de serviço aplicáveis.

A atribuição deste prémio está dependente do cumprimento cumulativo de todos os parâmetros referidos, sendo o reflexo do nível da qualidade e excelência do serviço prestado pela MAIA AMBIENTE E.M. aos Maiatos.

Por este facto, os deputados da coligação "SEMPRE PELA MAIA" propõem que:

A Assembleia Municipal da Maia, na sua 2ª sessão ordinária, em 29 de Abril de 2015 aprova um "VOTO DE LOUVOR" à MAI AMBIENTE E.M., conforme documento que depois de ler, entregarei á mesa.

Maia, Paços do Concelho, 29 de Abril de 2015

Pelo grupo parlamentar da coligação "Sempre pela Maia"

(Carlos Manuel Pereira Assunção)



VOTO DE LOUVOR

Pela distinção atribuída este mês pela ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), em parceria com o jornal *Água&Ambiente* à MAI AMBIENTE E.M. com o SELO de “QUALIDADE DO SERVIÇO de GESTÃO de RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS”, a Assembleia Municipal da Maia, na sua 2ª sessão ordinária, de 29 de Abril de 2015, aprovou um “VOTO DE LOUVOR” à MAI AMBIENTE E.M., pela conquista de mais esta importante distinção.

Quer desta forma a Assembleia Municipal, homenagear também o profissionalismo com que diariamente todos os seus colaboradores e administração se empenham para que o concelho da Maia continue a ver reconhecido e certificado, o uso das melhores práticas de gestão, na recolha, seleção e tratamento de todos os nossos resíduos sólidos urbanos.

Maia, Paços do Concelho, 29 de Abril de 2015

Pelo grupo parlamentar da coligação “Sempre pela Maia”

(Carlos Manuel Pereira Assunção)

Voto de Louvor

S.ª
L
S
P

Após a conquista na Final Nacional das XXXIII Olimpíadas Portuguesas de Matemática, da medalha de Bronze na categoria A, do aluno do Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia, Diogo Miguel Ferreira Rodrigues, com a obtenção da medalha de Bronze na categoria A, a Assembleia Municipal da Maia, na 2ª Sessão ordinária de 29 de abril de 2015 associa-se, deste modo, ao sentimento de reconhecimento do mérito deste aluno pelo seu desempenho e resultado obtido, aprovando um voto de louvor.

Maia, 29 de abril de 2015

Pelo Grupo Parlamentar da coligação "Sempre pela Maia"

Vitor Manuel Leal Alves